



## NORMAS ESCOLARES

Rua Cândido Clementino Barros, nº 04,  
Bairro Aeroporto - CEP 59.607-545  
Mossoró/RN  
Fone: (84)99640-2380

# Normas Escolares

## Conduta do aluno

Para a organização da nossa escola, o aluno precisa compreender que o ambiente e o mobiliário são coletivos. Como consequência, as inadequações não serão permitidas. O aluno que infringir nossas normas de conduta receberá advertência conforme Regimento Escolar. Para faltas graves, haverá punições mais rigorosas. Os pais ou responsáveis serão avisados imediatamente.

### O aluno deverá:

- Comparecer pontualmente com o uniforme padrão da escola:
  - Camisa em tecido de malha PV com golas e punhos personalizados.
  - Calça em tecido malha helanca com galão personalizado.
  - Tênis na cor Branca ou preta.
- Comparecer às aulas com todo o material solicitado.
- Participar das aulas, fazer as tarefas e demais trabalhos solicitados. Se os alunos do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental não cumprirem este item, o fato será registrado e comunicado aos pais.
- Ler diariamente nos murais os avisos referentes à sua classe.
- Comportar-se adequadamente dentro da escola, respeitando professores, funcionários e colegas.
- Ocupar o lugar que lhe for destinado, zelando pela limpeza e conservação das instalações dos materiais e equipamentos da escola.
- Colaborar com os professores e funcionários promovendo a integração, a ordem, a disciplina na sala de aula e nas demais dependências da escola.

### É vedado ao aluno:

- Fazer uso de jaquetas que não sejam padronizadas (oficiais da escola).

Trazer para a escola material que não foram solicitados pelo colégio (rádio, estilete, jóias, lâminas, skates, brinquedos, etc.). Deverá trazer somente o valor necessário para o lanche do dia e conservá-lo nos bolsos, de preferência.
- Entrar e sair da aula sem autorização do professor.
- Aglomerar-se nas portas das salas, nos intervalos entre as aulas, atrapalhando a entrada do professor e dos colegas.
- Promover excursões, coletas ou campanhas de qualquer natureza, sem a prévia autorização da Direção.
- Fumar ou portar bebidas alcoólicas nas dependências e nas proximidades da escola (Lei 9294/96).
- Utilizar telefone celular durante o horário das aulas sem a permissão do Professor. (Lei Nº 12.730/2007)

- Danificar o patrimônio do Colégio. Caso ocorra algum dano o aluno será notificado e o custo da reposição será repassado para a família.

### **Responsabilidade dos Pais**

- Verificar diariamente a agenda de seu filho.
- Colaborar para que seu filho respeite os horários de entrada e de saída.
- Justificar, sempre que possível, a ausência do aluno, principalmente se esta ocorrer por motivo de saúde; se o aluno estiver sendo medicado, usar a agenda para informar à coordenação.
- Participar dos encontros de pais, professores e direção, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela escola.

### **Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar**

A avaliação é um processo que revela a evolução do desempenho do aluno. Ela está presente no dia-a-dia, a cada participação da criança.

Formalmente, todo aluno tem direito a duas avaliações no mínimo: uma mensal e outra bimestral. A graduação varia de zero a dez.

Durante o ano, a nossa média para aprovação sem exame final será 7,0 (sete).

O aluno poderá realizar recuperação em todas as disciplinas.

Para alunos do 1º ao 9º ano, as recuperações serão semestrais.

- Avaliação bimestral, com resultados expressos em valores de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

- A média do bimestre será obtida pela soma das notas alcançadas em cada avaliação, inclusive prova bimestral, dividida pelo número de avaliações realizadas (média aritmética).

- Ao final de cada bimestre haverá uma Recuperação Bimestral de Estudos para os alunos que não atingirem a média 7,0 (sete vírgula zero).

- A Recuperação Bimestral será realizada no período contrário ao de aula.

### **Da Avaliação da Segunda Chamada**

Para ter direito a 2ª chamada de avaliações bimestrais, o aluno deverá justificar à coordenação até 2 dias após a realização da prova a que deixou de comparecer, o motivo da ausência. Se for por motivo de doença, comprovado com atestado

médico, não haverá custo. Na falta de atestado, a avaliação terá um custo de R\$ 50,00.

## **Normas gerais de funcionamento da escola**

A escola possui dois períodos de funcionamento: manhã e tarde.

### **Horários**

#### **Manhã**

Educação Infantil e Ensino Fundamental (1o ao 5o ano): 7h00 às 11h00

Ensino Fundamental (6o ao 9o ano): 07h às 11h20

#### **Tarde**

Educação Infantil e Ensino Fundamental (1o ao 5o ano): 13h00 às 17h00

Ensino Fundamental (6o ao 9o ano): 13h às 17h20

Durante o período de aulas, não é permitida a saída de alunos sem a autorização da coordenação. Para saídas antecipadas, é preciso autorização por escrito dos pais. Se houver mudança do responsável pela busca da criança, na saída, haverá necessidade de autorização por escrito do responsável.

## **Uniforme Escolar**

O uso do uniforme é obrigatório para a identificação dos alunos no espaço escolar e segurança externa. Portanto é obrigatório o uso da camiseta, bermuda e tênis. **NÃO SERÃO PERMITIDOS SHORTS estampados, calças customizadas, rasgadas e BONÉS.** O aluno deve trajar-se com adequação.

## **Assiduidade**

Há necessidade de 75% de frequência às aulas, por disciplina durante o ano letivo.

## **Educação Física**

Serão dispensados das aulas de Educação Física alunos com problemas de saúde, que apresentarem atestados médicos ou aqueles que comprovarem 6 (seis) horas diárias de trabalho.

## **Boletim escolar**

Estará ainda à disposição em nossa agenda eletrônica.

A Direção e a Coordenação do Colégio Alvorecer sempre estarão à disposição das famílias, para juntos, proporcionarem as melhores condições para o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes.